



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Lei nº 134
de 12/07/1957

PROJETO DE LEI

DATA: 2 de julho de 1957

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo, contrair um empréstimo interno de Cr\$250.000,00, destinado a construção da Usina do Rio "Guaçu" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a contrair um empréstimo interno de Cr\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), destinado a construção da Usina Hidroelétrica do Rio "GUAÇU".

Artº 2º - Ao Sr. Prefeito Municipal, ficam delegados os poderes para emitir duzentos e cinquenta (250) Apólices, no valor nominal de Cr\$1.000,00 (Um Mil Cruzeiros), cada uma, para a cobertura do empréstimo de que trata o artigo anterior.

Artº 3º - Aplicam-se a presente lei, os Artºs 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Nº 64, de 8 de março de 1955, assim como os respectivos parágrafos e Itens.

Artº 4º - As Apólices de que trata a presente lei, poderão ser substituídas, em Ações da Companhia Mista de Energia Elétrica de Toledo, quando os portadores assim solicitarem, mediante requerimento, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal.

Artº 5º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 2 de julho de 1957.

Egon Pudell

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

por unanimidade em regime de urgência

Sala das Sessões, 10 / 7 / 1957

Albino Alberto Lombardi

PRESIDENTE.

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 10 / 7 / 1957

Albino Alberto Lombardi

PRESIDENTE.

1º. permissão ordinária, a concessão de empréstimo e o pagamento para emissão de pecúnia
Sala das Sessões, 2 de julho de 1957
Albino Alberto Lombardi
Presidente

Sr. Secretário, tendo
 sido aprovado o presente
 projeto pelo DD. Câmara Munici-
 pal, autorizo a elaboração da
 respectiva legislação, para fins de sancio-
 namento. Em 12/7/57
 Brindell

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER NR. _____

Esta Comissão estudando os projetos delei enviados pelo Executivo Municipal a esta Casa, com referencia a autorização de contrair um empréstimo interno de R\$ 250.000,00, destinado a construção da Usina do Rio Gu, gú e dá outra providências, e o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a construir prédios escolares, neste município, de conformidade com o plano do Governo do Estado, e tendo em vista a necessidade da aprovação destes projetos, todos eles de vital interesse do povo de nosso município, é de :

P A R E C E R

que seja aprovado pela acolenda casa legislativa dos projetos acima referidos.

Sala das Sessões (Toledo), 9 de Julho de 1.957

Leôcio Ferri

Paulo Perini